



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 81/2023/SGP - Manaus/AM, 31 de janeiro de 2023.**

Autorização para a servidora NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA desempenhar suas funções em regime de teletrabalho pelo período de um ano.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública,

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução CSJT n° 151/2015, na Resolução CNJ n° 227/2016 e na Resolução Administrativa n° 35/2022 deste TRT,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Regulamento-Geral do TRT da 11ª Região, bem como as alterações aprovadas para a estrutura organizacional deste Egrégio TRT, por meio da Resolução TRT 11 n. 233/2022, em que a Assessoria de Governança e Gestão Estratégica passou a ser subordinada diretamente à Secretaria-Geral da Presidência,

**CONSIDERANDO** as demais informações constantes do e-SAP DP 971/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Autorizar a servidora NILCICLEIDE DAS CHGAS MENDONÇA, Analista Judiciária - Área Administrativa, Matrícula 111528, lotada na Seção de Gerenciamento de Projetos, para atuar em regime de teletrabalho pelo período de um ano, a contar da data de 01/02/2023.

Art. 2.º A Assessoria de Governança e Gestão Estratégica gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pela servidora, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas, com destaque ao incremento de produtividade fixado no art. 8º da Res. CSJT n.º 151/2015 e art. 5º da RA/TRT11 n.º 035/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região